

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE PREFEITO

LEI N.º 287

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos Servidores, dando outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reajustar os vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí, a partir de 1º de janeiro de 1984 e 1º de julho de 1984, aplicando-se percentuais discriminativos, considerando-se as diversas faixas salariais, a saber:

<u>FAIXAS SALARIAIS</u>	<u>PERCENTUAIS</u>	
	<u>JANEIRO</u>	<u>JULHO</u>
Até Cr\$.100.000,00.....	70%	50%
De: Cr\$.100.001,00 a Cr\$.150.000,00.....	50%	50%
De: Cr\$.150.001,00 e acima.....	40%	45%

Art. 2º - Na aplicação dos percentuais estipulados nesta Lei, ter-se-á como base de cálculo, os vencimentos vigentes nesta data, constantes das Leis Municipais nºs. 268/82, Tabela II, Anexo III, e 269/83, Anexo III.

Art. 3º - Os servidores contratados como Operários/Trabalhadores Braçais, terão os reajustes salariais regidos pela Lei Federal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

287

fls.02

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos doze (12) dias do mês de dezembro de 1983.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

REF.: Projeto de Lei nº 022/83

AUTOR: Executivo Municipal.

Publicado no Jornal
de <u>Naviraí</u> , sob n.º <u>397</u>
de <u>24</u> <u>12</u> <u>1.983</u>
<u>Carlos</u> (a) Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

SIMBOLOS	VENCIMENTOS MENSAIS	
	JANEIRO	JULHO
CC - 26	82.195,00	106.360,00
CC - 27	74.885,00	96.910,00
CC - 28	68.255,00	88.330,00
CC - 29	61.965,00	80.190,00
CC - 30	56.355,00	72.930,00
CC - 31	51.000,00	66.000,00
CC - 32	46.410,00	60.060,00
CC - 33	42.415,00	54.890,00
CC - 34	38.420,00	49.720,00
CC - 35	31.790,00	41.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

A N E X O I I

"TABELA DE VENCIMENTOS MENSAIS"

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE PREENCHIMENTO EM CONFIANÇA

SIMBOLOS	VENCIMENTOS MENSAIS	
	JANEIRO	JULHO
CC - 01	472.710,00	624.652,00
CC - 02	441.560,00	583.490,00
CC - 03	420.560,00	555.740,00
CC - 04	400.680,00	529.470,00
CC - 05	381.570,00	504.217,00
CC - 06	346.920,00	458.430,00
CC - 07	315.560,00	416.990,00
CC - 08	286.930,00	379.157,00
CC - 09	260.750,00	344.562,00
CC - 10	237.020,00	313.205,00
CC - 11	215.460,00	284.715,00
CC - 12	209.850,00	279.800,00
CC - 13	190.875,00	254.500,00
CC - 14	173.625,00	231.500,00
CC - 15	157.800,00	210.400,00
CC - 16	166.940,00	216.040,00
CC - 17	155.550,00	201.300,00
CC - 18	145.775,00	188.650,00
CC - 19	135.830,00	175.780,00
CC - 20	126.905,00	164.230,00
CC - 21	118.575,00	153.450,00
CC - 22	110.670,00	143.220,00
CC - 23	103.360,00	133.760,00
CC - 24	96.390,00	124.740,00
CC - 25	90.100,00	116.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

A N E X O I I I

TABELA II - VALORES MENSAIS PARA OS CARGOS/EMPREGOS DE EXECUÇÃO FUNCIO-
NAL OU PROFISSIONAL. (GRUPO OCUPACIONAL 2 - ANEXO II

SIMBOLO	VENCIMENTOS MENSAIS	
	JANEIRO	JULHO
01	38.420,00	49.720,00
02	42.415,00	54.890,00
03	46.410,00	60.060,00
04	51.000,00	66.000,00
05	56.355,00	72.930,00
06	58.310,00	75.460,00
07	61.965,00	80.190,00
08	68.255,00	88.330,00
09	70.805,00	91.630,00
10	74.885,00	96.910,00
11	82.195,00	106.370,00
12	90.100,00	116.600,00
13	96.390,00	124.740,00
14	103.360,00	133.760,00
15	110.670,00	143.220,00
16	118.575,00	153.450,00
17	126.905,00	164.230,00
18	135.830,00	175.780,00
19	145.775,00	188.650,00
20	156.060,00	201.960,00
21	166.940,00	216.040,00
22	157.800,00	210.400,00
23	173.625,00	231.500,00
24	190.875,00	254.500,00
25	209.850,00	279.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

SIMBOLO	VENCIMENTOS MENSAIS	
	JANEIRO	JULHO
26	215.460,00	284.715,00
27	237.020,00	313.205,00
28	260.750,00	344.562,00
29	286.930,00	379.157,00
30	315.560,00	416.990,00
31	350.630,00	463.332,00
32	381.570,00	504.217,00
33	400.680,00	529.470,00
34	420.560,00	555.740,00
35	441.560,00	583.490,00